EDITAL Nº 002/2012 – REITORIA/UECE, DE 24 de JANEIRO DE 2012

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis no Vestibular do 1º período letivo de 2012 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Francisco de Assis Moura Araripe, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula dos classificados e classificáveis no Vestibular 2012.1 desta Universidade que se regerá pela Resolução Nº 3403/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas nos subitens 11.8 a 11.16 do Edital Nº 59/2011-CEV/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. - Da Matrícula dos Classificados

1.1 – A matrícula dos classificados nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012, nos blocos G, H e I situados à Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

1.2 – Nos cursos ofertados nos campi do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, no mesmo período acima aludido.

1.3 – O candidato classificado fica dispensado de qualquer preenchimento de formulário eletrônico, conforme indicado no Edital Nº 59/2011 da Comissão Executiva do Vestibular da UECE**.**

1.4 – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;

e) Título de Eleitor;

f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

g) CPF;

h) Comprovante de endereço com o CEP.

i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.

1.4.1 – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

1.4.2 – O candidato classificado que não comparecer nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012 ou que não atender aos requisitos no subitem 1.4 deste Edital, no mesmo período, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2012.1 da UECE.

2. - Da Matrícula dos Classificáveis

2.1 – A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes por candidatos classificáveis obedecerá à seguinte sistemática e prazos:

2.1.1. No dia 08/02/2012, o candidato classificável deverá acessar o site www.uece.br/vestibular/classificaveis para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes (acessar link 'VAGAS REMANESCENTES');

2.1.2. Nos dias 08 e 09/02/2012, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga através do link "MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA" e imprimir o comprovante;

2.1.3. O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2012.1 da UECE;

2.1.4. No dia 10/02/2012, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site www.uece.br/vestibular/classificaveis e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis** através do link 'RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA';

2.1.5. No dia 13/02/2012, o candidato classificável convocado na primeira chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital.

2.1.6. No dia 13/02/2012, o candidato classificável convocado para a 1ª chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2012.1 da UECE;

2.1.7. No dia 14/02/2012, o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site www.uece.br/vestibular/classificaveis e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis através do link 'RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA';

2.1.8. No dia 15/02/2012, o candidato classificável convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados;

2.1.9. No dia 15/02/2012, o candidato classificável convocado para a 2ª chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2012.1 da UECE.

3. Disposições finais.

3.1 – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

3.2 – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2012.1,

excetuando-se os casos previstos em lei.

3.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 24 de janeiro de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 002/2012, DE 24/01/2012

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2012.1

1. Cursos de Fortaleza

CANDIDATOS - CLASSIFICADOS		
CURSO	BLOCO / SALA	LOCAL/DATA / HORÁRIO
01. Ciências da Computação 02. Geografia (Lic. e Bach.) 03. Matemática 04. Física (Lic. e Bach.) 05. Química 06. Letras 07. Filosofia 08. História 09. Ciências Sociais 10. Música 11. Psicologia	G – 01 G – 03 G – 05 G – 07 G – 09 H – 09 I – 01 I – 03 I – 05 I – 07 I – 09	Campus do Itaperi **06 e 07/02/2012** **(2ª e 3ª. feira)** **8 horas**
12. Administração 13. Serviço Social 14. Pedagogia 15. Ciências Contábeis 16. Enfermagem 17. Medicina Veterinária 18. Ciências Biológicas 19. Nutrição 20. Educação Física 21. Medicina	G – 01 G – 03 G – 05 G – 07 G - 09 H – 09 I – 01 I – 03 I – 05 I – 07	Campus do Itaperi **06 e 07/02/2012** **(2ª e 3ª. feira)** **14 horas**

CANDIDATOS – CLASSIFICAVEIS		
CONVOCAÇÃO	BLOCO / SALA	LOCAL/DATA / HORÁRIO
1ª CONVOCAÇÃO (Vagas Remanescentes)	G – 01 G – 03 G – 05 G – 07 G – 09	Campus do Itaperi **13/02/2012** **(2ª. feira)** **8 horas**
2ª CONVOCAÇÃO (Vagas Remanescentes)	G – 01 G – 03 G – 05 G – 07 G - 09	Campus do Itaperi **15/02/2012** **(4ª. feira)** **8 horas**

2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012 nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas.